

PROJETO DE LEI Nº 231-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 39.451,92.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 39.451,92 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um mil reais e noventa e dois centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 Secretaria de Saúde

10.301.0047.2144 Fundo Mun. da Saúde – Rec.Vinculados

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 39.451,92

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

14.01 Secretaria de Saúde

10.301.0047.2144 Fundo Mun. Da Saúde – Rec.Vinculados

4.4.90.93 Indenizações e Restituições (841) R\$ 38.791,26

- Excesso de arrecadação: Recurso 4303 Constr.Unid.Saúde

Termo Compromisso 04.052415.05-5 R\$ 660,66

Art. 3º Fica autorizado a reabertura do crédito especial, no exercício seguinte, nos limites do seu saldo, se o mesmo for promulgado nos últimos quatro meses do exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 231-01/2013

Lajeado, 14 de outubro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 39.451,92 na Secretaria de Saúde.

O crédito especial de R\$ 39.451,92 servirá para término de algumas obras que ficaram pendentes na ESF Conservas, como colocação de piso ao redor da unidade, colocação de corrimão e portão com chave padrão, entre outros.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.